



**Escola Profissional de Ciências Geográficas**

---

**COVID-19**

**Referencial de Atuação**

Setembro 2021

## Conteúdo

|  |    |
|--|----|
| A - ENQUADRAMENTO .....  | 3  |
| 1. Atuação perante um caso confirmado de COVID-19 dentro do estabelecimento escolar e/ou ensino..... | 4  |
| 2. Atuação perante um caso positivo de COVID-19 fora do estabelecimento de ensino .....              | 5  |
| 3. Atuação perante um caso de <i>cluster</i> ou de surto de COVID-19 em contexto escolar .....       | 5  |
| 4. Anexos.....   | 6  |
| Anexo 1: Checklist para a reabertura dos estabelecimentos de educação e/ou ensino .....              | 7  |
| Anexo 2: Lista de contactos úteis.....   | 10 |
| Anexo 3: Fluxo de atuação perante caso possível ou provável de COVID-19.....                         | 11 |
| Anexo 4: Minuta dirigida aos Encarregados de Educação .....  | 12 |
| Anexo 5: Formulário para a Autoridade de Saúde .....   | 13 |

## A - ENQUADRAMENTO

(Alterações para o ano letivo 2021/2022)

O documento “*Referencial Escolas – Controlo da transmissão de COVID-19 em contexto escolar*” para o ano letivo 2021/2022 resulta da revisão efetuada, pela Direção-Geral da Saúde, ao Referencial já existente, à luz dos princípios de evidência e conhecimento científico, bem como da evolução da situação epidemiológica, não apresentando alterações de relevo, pelo que a sua aplicação não terá impacto significativo nos estabelecimentos de educação e/ou ensino relativamente ao seu funcionamento no ano letivo 2020/2021.

### **Alterações de terminologia:**

Os anteriores “casos suspeitos” são agora identificados como:

- **Caso provável:** Pessoa que preenche os critérios clínicos e epidemiológicos ou critérios clínicos e imagiológicos para definição de caso provável de COVID-19, de acordo com a Norma n.º 020/2020 da DGS;
- **Caso possível:** Pessoa que preenche os critérios clínicos de definição de caso possível de COVID-19, de acordo com a Norma n.º 020/2020 da DGS. São essencialmente as pessoas que desenvolvam quadro respiratório agudo com tosse (de novo ou agravamento da tosse habitual), ou febre (temperatura  $\geq 38.0^{\circ}\text{C}$ ), ou dispneia / dificuldade respiratória (Norma n.º 020/2020 da DGS).

Os diversos cenários anteriormente identificados como surtos, surgem agora discriminados como:

- **Cluster:** Conjunto de casos, grupos ou eventos que parecem estar relacionados pela sua forma de distribuição no espaço e/ou no tempo (Norma n.º 015/2020 da DGS);
- **Surto:** Ocorrência de um número de casos de uma doença superior ao que seria considerado expectável, numa determinada população durante um período de tempo bem definido.

## 1. Atuação perante um caso confirmado de COVID-19 dentro do estabelecimento escolar e/ou ensino

Perante a identificação de um caso suspeito ou um caso provável, devem ser tomados os seguintes passos:



- *Figura 1. Fluxograma de atuação perante um caso possível ou provável de COVID-19 em contexto escolar*

## 2. Atuação perante um caso positivo de COVID-19 fora do estabelecimento de ensino

Se o caso confirmado tiver sido identificado fora do estabelecimento de educação ou ensino, devem ser seguidos os seguintes passos:



• Figura 2. Fluxograma de atuação perante um caso confirmado de COVID-19 em contexto escolar

## 3. Atuação perante um caso de *cluster* ou de surto de COVID-19 em contexto escolar

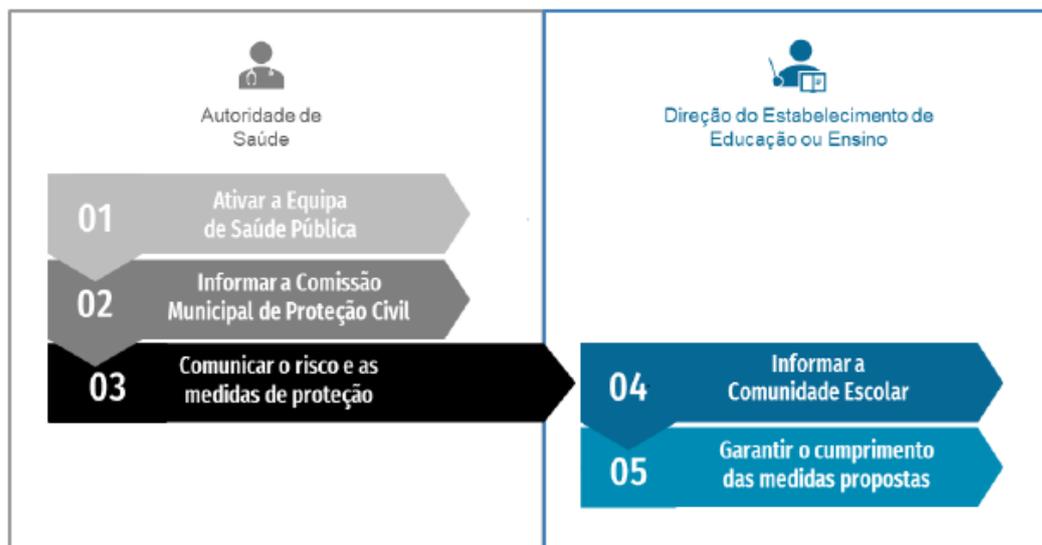


Figura 3. Fluxograma de atuação perante um surto em contexto escolar

## 4. Anexos

**Anexo 1:** *Checklist* para a reabertura dos estabelecimentos de educação e/ou ensino

**Anexo 2:** Lista de contactos úteis

**Anexo 3:** Fluxo de atuação perante caso possível ou provável de COVID-19

**Anexo 4:** Minuta dirigida aos Encarregados de Educação

**Anexo 5:** Formulário para a autoridade de saúde

## Anexo 1: Checklist para a reabertura dos estabelecimentos de educação e/ou ensino



### PLANO DE CONTINGÊNCIA



**Atualização** do Plano de Contingência para a COVID-19, com:

- Medidas a aplicar** para o funcionamento do estabelecimento de educação e/ou ensino em segurança;
- Identificação do **ponto focal** do Plano de Contingência no estabelecimento de educação e/ou ensino e de, pelo menos, um substituto;
- Estratégias de substituição** de pessoal docente e não docente em caso de absentismo por doença ou necessidade de isolamento profilático;
- Procedimentos** a adotar perante um caso possível ou provável de COVID-19;
- Fluxo de atuação** perante um caso possível ou provável de COVID-19 (Anexo 3);
- Identificação de uma ou mais **áreas de isolamento**;
- Trajetos** possíveis para o caso possível ou provável se deslocar até à área de isolamento, devidamente assinalados;
- Lista atualizada de **contactos** a ativar perante um caso possível ou provável de COVID-19:
  - Autoridade de Saúde territorialmente competente / Equipa de Saúde Pública;
  - SNS 24;
  - Contactos de emergência dos alunos e dos encarregados de educação.
  
- Divulgação do plano** por todos os profissionais (pessoal docente e não docente), alunos e encarregados de educação.
  
- Informação ao pessoal docente e não docente** para zelar pelo cumprimento do mesmo e saber quando e como o ativar em caso de necessidade.



## PLANO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO



Elaboração de um **Plano de Comunicação e Informação**, com:

- Designação de uma **equipa** responsável pela comunicação / articulação / informação;
- Fluxos de informação:
  - Interna (com o pessoal docente e não docente e com os alunos);
  - Interinstitucional (com as equipas de saúde, agentes da proteção civil, entre outros);
  - Externa (com os encarregados de educação, associações de pais e outros parceiros);
- **Canais** de comunicação (correio eletrónico, SMS, websites dos agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas, posters, placards...);
- **Informação** baseada na evidência constantemente atualizada, a ser disseminada (ex: cartazes informativos da DGS com as medidas preventivas para promover as boas práticas na escola);
- Identificação de **fluxo de comunicação** (quem informa quem) de acordo com a cadeia hierárquica e a gravidade da situação (a Autoridade de Saúde territorialmente competente, toda a comunidade escolar, pessoal docente ou não docente, entre outros);
- **Mensagens-chave** preparadas para diferentes contextos e níveis de emergência, como por exemplo:
  - Alterações à organização e funcionamento do estabelecimento ou do Plano de Contingência;
  - Orientações para o pessoal docente promover a educação para a saúde, dando aulas que propiciem a adoção de comportamentos preventivos;
  - Mensagem a veicular caso seja identificado um caso possível, provável, confirmado ou surto no estabelecimento de educação e/ou ensino (Anexo 4);
- Agendamento de **reuniões periódicas** com a comunidade escolar que permitam reportar o que tem corrido bem e o que necessita de melhorias, atualizar os conhecimentos relativamente ao Plano de Contingência.



## REORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO



**Aplicar medidas recomendadas:**

**Distanciamento físico:**

- O pessoal docente e não docente e os alunos devem respeitar as regras de segurança e de distanciamento físico; nas salas de aula, sempre que possível, deve garantir-se um distanciamento físico entre os alunos e alunos/docentes de, pelo menos, 1 metro, garantindo a maximização do espaço entre pessoas, sem comprometer o normal funcionamento das atividades letivas;
- Sinalizar os trajetos de circulação e os pontos de espera em filas;
- Sinalizar os lugares a ocupar nas mesas dos refeitórios;
- Segmentação dos espaços comuns para funcionamento em coortes (ex: recreio).

**Higiene das mãos, etiqueta respiratória e utilização de máscara:**

- Afixar cartazes informativos da DGS;
- Verificar condições das instalações sanitárias;
- Verificar existência de caixotes do lixo;
- Disponibilizar dispensadores de produto desinfetante de mãos.

**Caso possível ou provável:**

- Sinalização da área de isolamento e circuitos;
- Equipar a sala de isolamento com os materiais recomendados.



**Limpeza geral** a todo o estabelecimento de educação e/ou ensino (Plano “Limpeza e desinfeção de superfícies em ambiente escolar no contexto da pandemia COVID-19”).

Após estas fases de planificação, comunicação, informação e reorganização do espaço, a escola estará pronta a abrir em segurança.



## Anexo 2: Lista de contactos úteis

### UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA (USP)

| USP          | Telefone USP | Email USP  | Delegado de Saúde Coordenador |
|--------------|--------------|--|-------------------------------|
| Lisboa Norte | 217 211 862  | <a href="mailto:usp.lxnorte@arslvt.min-saude.pt">usp.lxnorte@arslvt.min-saude.pt</a> | Teresa Gonçalves              |

### AUTORIDADE DE SAÚDE LOCAL

Delegado de Saúde Regional de Lisboa e Vale do Tejo – António Carlos da Silva

Delegado de Saúde Regional Adjunto – Ana Dinis

Telefone: 218 425 134 ou 218 425 143

Email: [dsp@arslvt.min-saude.pt](mailto:dsp@arslvt.min-saude.pt)

### DIRETORA DA ESCOLA PROFISSIONAL DE CIÊNCIAS GEOGRÁFICAS

Teresa Castel-Branco

Telefone: 213 819 644

Email: [teresa.branco@epcg.pt](mailto:teresa.branco@epcg.pt)

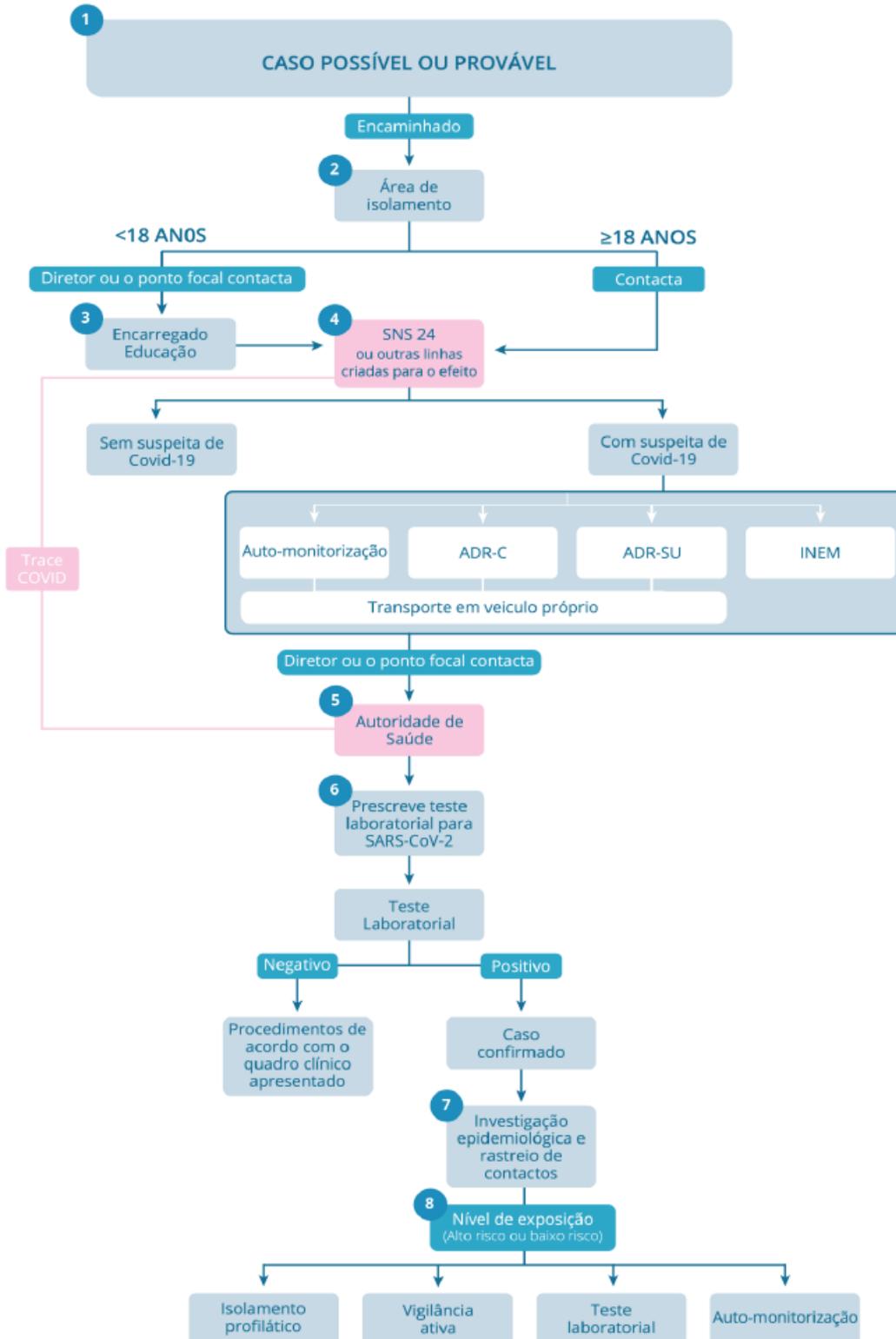
### PONTO FOCAL DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Carlos Caeiro

Telefone: 213 819 644

Email: [carlos.caeiro@epcg.pt](mailto:carlos.caeiro@epcg.pt)

### Anexo 3: Fluxo de atuação perante caso possível ou provável de COVID-19



## Anexo 4: Minuta dirigida aos Encarregados de Educação

[Contacto do Diretor do Agrupamento de escolas ou escola não agrupada]  
[Lugar e data de comunicação]

Caro(a) Encarregado(a) de Educação,

Informamos que foi confirmado um caso/surto de COVID-19 no nosso estabelecimento de educação/ensino que o seu educando frequenta.

O SARS-CoV-2 é um vírus transmitido, essencialmente, pessoa para pessoa através de gotículas respiratórias de uma pessoa doente por COVID-19. Após esta exposição, os sintomas podem-se desenvolver até 14 dias desde o último contacto, sendo estes predominantemente de natureza respiratória, como tosse, dificuldade respiratória e febre (> 38°C). Também, podem coexistir outros sintomas, como odinofagia (dor de garganta) e dores musculares generalizadas, perda do paladar ou do olfacto, diarreia, dor no peito e dor de cabeça, entre outros. A pessoa doente pode também não apresentar sinais ou sintomas.

O nosso estabelecimento está, em articulação com a Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública Local, a implementar as medidas de prevenção e controlo da transmissão de SARS-CoV-2.

Recomenda-se a todos os elementos da comunidade escolar, que se mantenham atentos ao surgimento de sintomas compatíveis com COVID-19. Se alguém da comunidade escolar ou do seu ambiente próximo desenvolver sintomas sugestivos de COVID-19 deve permanecer em casa e contactar os serviços de saúde por telefone (SNS 24 - 808 24 24 24) ou outras linhas específicas criadas para o efeito

Queremos assegurar que a comunicação será mantida de forma fluída, não havendo de momento necessidade de adotar outros cuidados adicionais além da referida monitorização de sintomas.

Para mais informações, pode consultar o *site* da DGS da COVID-19 ([www.covid19.min-saude.pt](http://www.covid19.min-saude.pt)).

Com os melhores cumprimentos,

[Assinatura do Diretor do Agrupamento Escolar/Escola não Agrupada]

## Anexo 5: Formulário para a Autoridade de Saúde

A informação acessível e organizada facilita a avaliação de risco e reduz o tempo necessário para a execução do rastreio de contactos e aplicação de medidas. Perante a existência de um caso ou de um surto, o estabelecimento de educação ou ensino deve transmitir de forma ágil à Autoridade de Saúde/Unidade de Saúde Pública as seguintes informações:

### **SOBRE O ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO OU ENSINO:**

Nome do estabelecimento de educação ou ensino:

Endereço:

Freguesia:

Telefone:

Endereço eletrónico:

### **INFORMAÇÕES SOBRE O PONTO FOCAL DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO OU ENSINO**

Nome:

Telefone:

Endereço eletrónico:

### **INFORMAÇÕES SOBRE O CASO CONFIRMADO**

**O caso confirmado é aluno:**

Nome:

Idade:

Telefone do/a Encarregado/a de Educação:

Turma:

Número de alunos da turma:

**O caso confirmado é docente ou não docente:**

Nome:

Telefone:

Cargo:

Turma(s) com a(s) qual(is) teve contacto:

Número de alunos da(s) turma(s):

Portador de doença(s) crónica(s)?

- Sim. Especificar:
- Não
- Sem informação

**Cumprimento das medidas pelo caso:**

Qual a distância mínima entre o caso e os seus contactos?

A máscara foi corretamente utilizada em permanência?

- Sim
- Não
- Sem informação

Participação em atividades extracurriculares?

- Sim. Especificar: \_\_\_\_\_
- Não
- Sem informação

Utilização de transporte escolar?

- Sim. Especificar: \_\_\_\_\_
- Não
- Sem informação

Utilização de cantina ou bar escolar?

- Sim. Especificar turno/horário: \_\_\_\_\_
- Não
- Sem informação

Utilização de outro espaço no estabelecimento de educação ou ensino?

- Sim. Especificar: \_\_\_\_\_
- Não
- Sem informação



